



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DÉCIMO QUARTO PERÍODO DE SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2017, na sala de sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, instalada à rua Professor José Sátiro de Melo, nº85, centro, nesta cidade de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária do Décimo Quarto Período de Sessões Legislativas da Câmara Municipal. A hora regimental fez-se a chamada geral encontrando-se presente os seguintes vereadores: Antônio Martins Brum, Elvis Luciano Batista de Souza, Geraldo Nobre Neto, Flávio Magalhães da Cruz, Gilberto Paranhos Soares, João Carlos Silveira Pereira, Ireni Gessi de Souza Martins, Osmar Firmino e José Carlos da Silva, total de (09) nove vereadores municipais presentes. Confirmada a existência de quórum legal para abertura e instalação da ordem do dia, o Sr. Presidente abriu a sessão e instalou os trabalhos com a leitura da ata anterior, aprovada por unanimidade, sem nenhuma observação. Em seguida foi lida a correspondência expedida: Ofício nº 053/2017 – Convite ao Diretor Agrícola da Usina Jatiboca para participar da reunião ordinária de 05/09/2017, com o tema conservação e manutenção dos mananciais de água - Iniciativa Vereador Gilberto Paranhos Soares. Dando continuidade o Sr. Presidente anunciou da Ordem do dia com a Primeira Discussão e Votação Nominal do Projeto de Lei Complementar nº 031/2017 – enumerado pelo Executivo como 017 – autoria Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargo público que especifica – Educador Físico da Casa Lar do Idoso. Encaminhado para Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Protocolo aberto para recebimento de emendas. O Parecer Jurídico e da Comissão Permanente foram lidos constante de a aprovação da matéria com sua redação original pela constitucionalidade, legalidade e interesse público. Aberta a primeira fase de discussão, o sr presidente comentou sobre a necessidade de atuação deste profissional junto a Casa Lar e não havendo mais discussão anunciou-se a primeira votação nominal, tendo proferido ‘sim’ 08(oito) vereadores, não havendo abstenção, nenhum voto ‘não’; o sr. Presidente não votou por força regimental. Havendo requerimento regimental para que se proceda a Segunda Discussão e Votação Nominal – regime de urgência: - Projeto de Lei Complementar nº 031/2017 – enumerado pelo Executivo como 017 – autoria Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargo público que especifica – Educador Físico da Casa Lar do Idoso. Encaminhado



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

para Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Protocolo aberto para recebimento de emendas – Permitida as emendas de redação. Sem alteração na redação ou de Parecer Jurídico e da Comissão pela aprovação da matéria. passou para a segunda fase de discussão, não ocorrendo, iniciou-se a segunda fase de votação nominal; tendo proferido o 'sim' 08(oito) vereadores, nenhum 'não, nenhuma abstenção. O sr. Presidente não votou por força regimental. Aprovado em dois turnos de votação, segue para sanção e promulgação do Executivo Municipal. Não tendo nada mais para tratar a reunião extraordinária foi encerrada, da qual será lavrada a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Vereador Secretário Flávio Magalhães da Cruz e Sr. Presidente João Carlos Silveira Pereira, bem como os demais vereadores para constar .Sala das sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 24 de Agosto de 2017.

Aprovação: 05 de setembro de 2017.

Publicação: 06 de setembro de 2017.